



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 61 34117541 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.129729/2021-29

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

03º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED** Nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, de Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Acre, celebrado entre O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 2.310, de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº ██████████ SSP/DF e CPF nº ***.413.394-**, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Termo de Execução Descentralizada, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar no Termo de Execução Descentralizada, em seu item **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. - 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Disponível
1040 – Governança Fundiária	210U - Organização da Estrutura Fundiária	000A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da malha nacional fundiária	194770 203580	F.210U.000A.01	0329032281 0144000000	R\$ 35.015.776,06
		211C - Reforma	0005 -	194772	F.211C.0005.04	

Agrária e Regularização Fundiária	Georreferenciamento da malha fundiária	203601	0144000000	0100000000
TOTAL			R\$ 35.015.776,06	

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 05/10/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14345430** e o código CRC **A8E4A875**.